

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 863/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPIAÇÃO DE TERRENO ADJACENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “LILAZINA GOMES DE SOUZA”, LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA, A FIM DE AMPLIAR E MELHORAR A ESTRUTURA DO PRÉDIO ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo viabilizar a desapropriação do terreno adjacente a EMEF “Lilazina Gomes de Sousa”, localizada no Bairro Boa Vista, visando a ampliação da estrutura física da Unidade Escolar.

A medida se faz necessária diante do crescimento populacional da região e do consequente aumento da demanda por vagas na rede municipal de ensino.

A ampliação permitirá a criação de novas salas de aula, espaços pedagógicos, áreas de convivência e ambientes adequados para práticas esportivas e culturais, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes. Além disso, a expansão contribuirá para a valorização da educação pública, refletindo diretamente na qualidade de vida das famílias que residem no entorno.

Assim, a iniciativa representa um investimento estratégico em infraestrutura educacional, garantindo mais conforto, segurança e dignidade para alunos, professores e toda a Comunidade Escolar

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de outubro de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

